



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2018**

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

## **1. OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR:

PLACA INN 0601

PLACA IAU 4957

PLACA IFW 6934

PLACA IPO 3933

PLACA ITZ 7739

PLACA BWB 7525

PLACA IPB 7978.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a contratação, visto que a empresa contratada foi a que orçou o menor preço global e a única que oferece atendimento e serviços de socorro fora do horário comercial

## **. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

## **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO**

### **4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR:

PLACA INN 0601

PLACA IAU 4957

PLACA IFW 6934

PLACA IPO 3933



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PLACA ITZ 7739

PLACA BWB 7525

PLACA IPB 7978.

4.1.1 VALOR TOTAL: R\$ 16.923,40 (dezesesseis mil novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Conforme pesquisa de preços feita através de orçamentos em anexo, foi a que apresentou menor preço.

### **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:

2063 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO

339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal.

### **6. FORNECEDOR CONTRATADO:**

COMERCIAL DE PEÇAS DAROS LTDA- ME, CNPJ 94.934.737/0001-46

### **7. REGULARIDADE FISCAL:**

7.1 Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- c) CNDT – Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barracão – RS, 20 de Dezembro 2018.

---

Aldir Zanella da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**